



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2020, EM REGIME DE EMPREIRADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **JOAQUIM PAULO DE OLIVEIRA 92811183949**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 43/2020.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **JOAQUIM PAULO DE OLIVEIRA 92811183949**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santa Catarina, 635, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 12.873.443/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. JOAQUIM PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 928.111.839-49 e portador da Carteira de Identidade nº 6.423.144-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 635, centro, Três Barras do Paraná/PR, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial o Artigo 65, I, "a" e "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços nº 158/2020", firmado em 3 de novembro de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 37,4137% do valor do contrato, representando a importância de R\$ 18.145,69, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de Engenharia do Município de Três Barras do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2.1. Por força desta alteração, a Cláusula Segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO


2.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual de R\$ 66.645,69 (Sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela Contratada.
[...]"

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

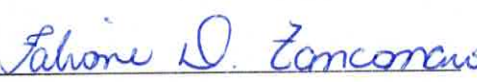
E por estarem às partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

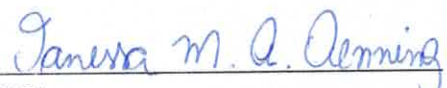
Três Barras do Paraná/PR, 23 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. 
Nome:
CPF: 060.344.849-60

2ª. 
Nome:
CPF: 068.960.809-81

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: C1BBDA17

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 125/2020

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: DARCI FAUSTO - ME - CNPJ nº 72.340.292/0001-12
Objeto: Promover alterações qualitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 7,61% do valor do contrato, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de engenharia do Município de Três Barras do Paraná.
Valor total atualizado do Contrato: R\$ 29.889,02 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 23/12/2020.
Tomada de Preços nº 08/2020.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: D1B2A6B2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
158/2020

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: DILVO PAULO DOMINGUES 58914404900 - CNPJ nº 18.9226.940/0001-71
Objeto: Promover alterações qualitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 16,9463% do valor do contrato, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de engenharia do Município de Três Barras do Paraná.
Valor total atualizado do Contrato: R\$ 26.312,92 (Vinte e seis mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 23/12/2020.
Pregão Presencial nº 43/2020.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: 241F6A7E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
159/2020

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: JOAQUIM PAULO DE OLIVEIRA 92811183949 - CNPJ nº 12.873.443/0001-76
Objeto: Promover alterações qualitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 37,4137% do valor do contrato, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de engenharia do Município de Três Barras do Paraná.
Valor total atualizado do Contrato: R\$ 66.645,69 (Sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 23/12/2020.
Pregão Presencial nº 43/2020.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: 61CAFFA4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
160/2020

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: VALDIR TELES DA SILVA 72333480904 - CNPJ nº 22.126.556/0001-61

Objeto: Promover alterações qualitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 31,5562% do valor do contrato, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de engenharia do Município de Três Barras do Paraná.
Valor total atualizado do Contrato: R\$ 55.135,23 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 23/12/2020.
Pregão Presencial nº 43/2020.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: 039AD87C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
09/2020

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMBIENTALISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ACAT - CNPJ nº 30.745.474/0001-23
Objeto: Promover alterações qualitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 10% do valor do contrato, de acordo com a planilha apresentada pelo Departamento de Meio Ambiente do Município de Três Barras do Paraná.
Valor total atualizado do Contrato: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 23/12/2020.
Dispensa de Licitação nº 01/2020.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: BDC0B0D3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4197/2020

Data 23/12/2020

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 4188/2020. ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO E RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELIO KUERTEN BRUNING PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E FUNDAMENTADO NO INTERESSE PÚBLICO;

CONSIDERANDO:

O artigo 9º, inciso I, letra "d", 5,

Art. 56, inciso XXIV,

Art. 152 e incisos todos da Lei Orgânica do Município de Três Barras do Paraná;

CONSIDERANDO, ainda, as festividades natalinas e de final de ano, bem como o período de transmissão de mandato com consequente encerramento de exercício;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, através de suas Secretarias, Departamentos e demais Órgãos Municipais:

DECRETA:

Art. 1º. Mantem-se, no Paço Municipal "13 de Maio" o expediente interno das 08h às 12h e das 13h30m às 17h30m.

Art. 2º. Fica estabelecido RECESSO ADMINISTRATIVO no dia 24 de dezembro de 2020, não havendo expediente nos próprios